



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 488/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos Estaduais dos Programas VIGIASUS e IOAF - Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 019 de 27 de julho de 2015, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.blcompras.org.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 10 de março de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 11 de março de 2020.

LOCAL: www.blcompras.org.br acesso “Sistema Silverlight”

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos Estaduais dos Programas VIGIASUS e IOAF - Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos no Termo de Referência - **ANEXO I** e Minuta de Contrato - **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 344.449,11 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade

ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93

ANEXO IX: Minuta de Contrato



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X – Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

5.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

5.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo (**Anexo X**);

5.5.3 **Ficha técnica descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br.

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (**RANDÔMICO**). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Os documentos relativos à habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), solicitados neste Edital **ANEXO III**, deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta de preços, diretamente no Protocolo Geral do Município ou pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão;

9.12.1 Na hipótese de se optar pela remessa via postal, preferencialmente por SEDEX, o recebimento da documentação deverá se dar no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do término da sessão pública virtual, sob a exclusiva responsabilidade do remetente;

9.12.2 A documentação supramencionada deverá ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - Setor de Licitações, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, Porto Amazonas - Paraná, CEP 84.140-000;

9.13 O não cumprimento do envio ou recebimento dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, poderá acarretar na desclassificação, bem como, nas sanções previstas no subitem 16.2 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

9.14 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, **a Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Conttenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não conttenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Conttenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

↘ 14.1 **Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 19/2009;

14.1.1 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme o §1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 19/2009;

14.1.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame (Art. 12, § 2º do Decreto 3555/2000);

14.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

14.3 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petitório ou a



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤ **Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES enviadas via e-mail ou via correios, desde que estejam acompanhadas dos documentos conforme descritos no tem 14.3 e em conformidade com itens 14.1, 14.1.1, 14.1.2, 14.2.**

14.4 DOS RECURSOS

14.4.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

14.4.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

14.4.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.4.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

15 DO CONTRATO, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

15.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

15.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

15.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

15.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

15.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

15.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo.

16 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

16.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

16.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

16.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

16.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

16.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

16.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

17 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará o Contrato específica com a licitante vencedora, visando o cumprimento do objeto licitado;

17.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

17.3 A recusa injustificada da convocada em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

18 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

18.1 Conforme especificações e descrições conforme constam no Termo de Referência – ANEXO I deste edital.

19 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.

19.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

19.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e do Contrato**, objeto da presente licitação.

20 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

20.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

21 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

22.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

22.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

22.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

22.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

22.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

22.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

22.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico compras.porto@hotmail.com a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

22.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

22.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, pagos com emenda parlamentar, descritos nas Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente: Proposta nº 09255.445000/1160-06, numerada neste processo com o nº 1160-06, Proposta nº 09255.445000/1150-01, numerada neste processo com o nº 1150-01, ambas do Ministério da Saúde; também será utilizado o recurso do VIGIASUS, para alguns itens, especificados em consonância com os termos do Descritivo do VIGIASUS, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde nomeada como VIGIASUS, verbas do IOF (Incentivo da organização da assistência farmacêutica) nomeada como IOF e verbas APSUS (Resolução SESA nº 373/2018), ambas do governo do Estado do Paraná; conforme condições, especificações e constante nos termos deste edital e seus anexos.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este processo como objetivo para aquisição destes equipamentos /materiais permanentes visando atender as necessidades do Município de Porto Amazonas, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão os inícios dos serviços na UBS da Vila Reis, em fase de termino de construção, para a UBS Dr. Roberto Osório Saraiva de Almeida, garantindo maior conforto e segurança no atendimento a população do município que utiliza o Sistema Único de Saúde. Em virtude do exato enquadramento das necessidades e requisitos fundamentados em lei especifica para este fim, este processo deverá ser através de pregão eletrônico.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.2 Esta aquisição também se justifica na qualidade de atendimento e a oferta de mais tipos de atendimento proporcionando, uma qualidade de vida melhor aos usuários e melhor qualidade de serviços prestados pelos profissionais, além de melhorar a Atenção Básica do Município.

2.3 Para as verbas do IOF, VIGIASUS e APSUS destinadas ao melhor atendimento de nossa população que faz uso dos serviços da farmácia, vigilância epidemiológica e sanitária e serviços da atenção básica.

3 FORMA E LOCAL DE ATENDIMENTO

3.1 Todos os equipamento e materiais deverão ser entregues, sem qualquer ônus ao Departamento de Saúde;

3.2 Deverá ser entregues no Departamento de Saúde no endereço rua Newton craveiro de Amorim nº 01, centro, Porto Amazonas –PR.

3.3 A entrega deverá ser fracionada conforme a necessidade do departamento, e deverá ser efetuado num prazo máximo 30 (trinta) dias uteis, após a solicitação realizada pelo departamento;

3.4 Se houver algum equipamento ou material em desacordo com a descrição deverá ser trocado em no máximo 15 dias uteis;

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo nomeada de ANEXO I e observados os esclarecimentos constantes do item deste termo de referência:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2 Sendo que os valores obtidos para os itens das emendas parlamentares deste pregão foram retirados diretamente das propostas das emendas registradas nos quesitos equipamentos e materiais.

4.3 Nos itens não constantes das propostas de emendas foram solicitados orçamentos anexados ao processo, de empresas que fornecem este equipamento, onde foi usado o preço médio.

4.4 De acordo com suas descrições e verbas disponibilizaram os quantitativos estimados abaixo para este certame licitatório:

Item 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009583	Mesa Auxiliar Característica Física: RODÍZIOS, 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	400,00	400,00
TOTAL					400,00
Item 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009584	Equipo Cart Odontológico caneta de rotação; contra ângulo; terminais; seringa tríplice; peça reta; micro motor	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00
Item 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009585	Amalgamador Odontológico: Tipo Capsular, operação digital	UN	1,00	850,00	850,00
TOTAL					850,00
Item 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009586	Articulador Odontológico guia condilica curvo, intercondular ajustável, guia condilica e ângulo de bennet ajustável	UN	1,00	700,00	700,00
TOTAL					700,00
Item 005					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009587 Balde a Pedal de polipropileno de 30 até 49 L	UN	11,00	100,00	1.100,00
				TOTAL 1.100,00

Item 006

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009588 Geladeira/ Refrigerador de 250 a 299 L	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
				TOTAL 1.100,00

Item 007

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009589 Armário: DE 1,80 X 0,70 M ATÉ 2,10 X 1,10 M (A X L) / aço	UN	2,00	650,00	1.300,00
				TOTAL 1.300,00

Item 008

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009590 Esfigmomanômetro Adulto: Tecido de algodão com velcro	UN	7,00	120,00	840,00
				TOTAL 840,00

Item 009

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009591 Aquecedor Portátil de Ambiente: potencia de 1500 A 2000 WATTS	UN	9,00	250,00	2.250,00
				TOTAL 2.250,00

Item 010

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009592 Estetoscópio Adulto: duplo com auscultador de aço inox	UN	2,00	100,00	200,00
				TOTAL 200,00

Item 011

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009593 Esfigmomanômetro Infantil: tecido de algodão com velcro	UN	6,00	100,00	600,00
				TOTAL 600,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 012

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009594 computador portátil (notebook) processador de no mínimo intel core i3 ou amd a10; memória ram de 4gb, ddr3, 1600 mhz; disco rígido de mínimo de 500 gb; unidade de disco ótico de cd/dvd rom; tecladoabnt2; mouse de touchpad; interfaces de rede10/100/1000 e wifi; possui webcam; garantia de 12 meses; bateria de 6 células tamanho da telalcd de 14" ou 15"; interfaceusb, hdmi, display port ou vga e leitor de cartão; sistema operacional do windows 8 pro (64 bits). processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 memoria ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido: no mínimo500gb unidade de disco otico: cd/dvd rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpadinterfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, display portou vga e leitor de cartão bateria: 6células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 8 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL				2.500,00

Item 013

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009595 Mesa de Reunião retangular madeira/mdp/mdf/ similar retangular de 1,80 m x 0,70 m	UN	1,00	535,00	535,00
TOTAL				535,00

Item 014

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009596 Ventilador de Teto de 03 PÁS	UN	1,00	150,00	150,00
TOTAL				150,00

Item 015

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009597 Mesa para Impressora aço / ferro pintado mínimo de 80 x 60 x 70 cm madeira/ mdp/ mdf/ similar	UN	1,00	160,00	160,00
TOTAL				160,00

Item 016

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009598 Arquivo trilho telescópico aço/ de 3 a 4 gavetas	UN	3,00	550,00	1.650,00
TOTAL				1.650,00

Item 017



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009599 Mesa para Computador base, de madeira/ mdp/ mdf/ similar; MATERIAL DE CONFECCÃO de MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES de DE 03 A 04 GAVETAS; possui SUPORTE PARA CPU; possui suporte de teclado e suporte de impressora.	UN	1,00	500,00	500,00
TOTAL				500,00

Item 018

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009600 Mesa de Escritório com base de aço, ferro pintado, composição simples de material de confecção de material/mdp/mdf/similar; divisões de 01 a 02 gavetas	UN	5,00	300,00	1.500,00
TOTAL				1.500,00

Item 019

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009601 Balde/ Lixeira AÇO / ferro pintado de 11 a 20 litros	UN	1,00	70,00	70 , 00
TOTAL				70 , 00

Item 020

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009602 Cadeira de material de aço/ferro pintado sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura e assento e encosto de polipropileno	UN	8,00	90,00	720,00
TOTAL				720,00

Item 021

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009603 Bebedouro/ Purificador Refrigerado de PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UN	2,00	760,00	1.520,00
TOTAL				1.520,00

Item 022

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009604 No-Break (Para Computador) potência: 1 kva; tensão: entrada/ saída: 110 ou 220v (a ser definida pelo solicitante); alarmes: audiovisual; bateria interna: 01 selada; autonomia a plena carga: mínimo 15 minutos; garantia: mínima de 12 meses.	UN	3,00	800,00	2.400,00
TOTAL				2.400,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 023

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009605 Impressora Laser (Comum) Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
				TOTAL 1.000,00

Item 024

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009606 Seladora: aplicação de grau cirúrgico e tipo manual/ pedal	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
				TOTAL 1.100,00

Item 025

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009607 Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) com reservatório e material de confeção de silicone	UN	2,00	250,00	500,00
				TOTAL 500,00

Item 026

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009608 Oftalmoscópio com bateria convencional e mínimo de 3 aberturas e 19 lentes	UN	3,00	790,00	2.370,00
				TOTAL 2.370,00

Item 027

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009609 Laringoscópio Infantil 3 lâminas aço inox	UN	2,00	500,00	1.000,00
				TOTAL 1.000,00

Item 028

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009610 Eletrocardiógrafo com 12 canais com bateria interna; possui memoria interna e laudo interpretativo	UN	1,00	11.400,00	11.400,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAL 11.400,00

Item 029

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009611 DEA - Desfibrilador Externo Automático 1 eletrodo; bateria de no mínimo de 200 choques; possui tela de ECG	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
				TOTAL 8.000,00

Item 030

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009612 Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) com reservatório e material de silicone e uso infantil	UN	1,00	235,00	235,00
				TOTAL 235,00

Item 031

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009613 Oxímetro de Pulso, portátil de mão com 01 sensor de spo2	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
				TOTAL 2.500,00

Item 032

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009614 Dermatoscópio de aumento de 10 x com iluminação de alogênio	UN	2,00	1.600,00	3.200,00
				TOTAL 3.200,00

Item 033

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009615 Detector Fetal portátil e digital	UN	3,00	700,00	2.100,00
				TOTAL 2.100,00

Item 034

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009616 Otoscópio bateria convencional com no mínimo de 05 espéculos reusáveis	UN	5,00	380,00	1.900,00
				TOTAL 1.900,00

Item 035

Página **21** de **59**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009617	Balança Antropométrica para Obesos digital	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL 2.000,00

Item 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009618	Estadiômetro de material de confecção/ escala mínima de alumínio / 0 a 210 cm	UN	2,00	370,00	740,00
					TOTAL 740,00

Item 037

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009619	Mesa de Exames posição do leito fixa, de aço e ferro pintado, com suporte de papel	UN	7,00	700,00	4.900,00
					TOTAL 4.900,00

Item 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009608	Oftalmoscópio com bateria convencional e mínimo de 3 aberturas e 19 lentes	UN	2,00	790,00	1.580,00
					TOTAL 1.580,00

Item 039

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009620	Criocautério gás nitrogênio suporte com rodízios, com até 5 ponteiras.	UN	2,00	2.700,00	5.400,00
					TOTAL 5.400,00

Item 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009621	Esfigmomanômetro Obeso em tecido de algodão com velcro	UN	2,00	200,00	400,00
					TOTAL 400,00

Item 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009622	Cadeira para Obeso estofada com estrutura de aço/ferro pintado	UN	2,00	400,00	800,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAL 800,00

Item 042

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009623 Bisturi Elétrico (até 165 W), microprocessado, com alarmes e até 100 W	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
				TOTAL 3.000,00

Item 043

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009624 Lanterna Clínica de alumínio com led	UN	5,00	60,00	300,00
				TOTAL 300,00

Item 044

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009625 Suporte de Soro pedestal com altura regulável, material de aço inoxidável	UN	5,00	300,00	1.500,00
				TOTAL 1.500,00

Item 045

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009626 Foco Refletor Ambulatorial, iluminação halogênio, Haste flexível	UN	2,00	500,00	1.000,00
				TOTAL 1.000,00

Item 046

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009627 Escada com 2 degraus material aço inoxidável	UN	5,00	300,00	1.500,00
				TOTAL 1.500,00

Item 047

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009628 Balança Antropométrica Adulto digital	UN	5,00	1.500,00	7.500,00
				TOTAL 7.500,00

Item 048



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009629	Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs, SPLIT, quente e frio	UN	3,00	1.800,00	5.400,00
					TOTAL 5.400,00

Item 049

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009630	Balança Antropométrica Infantil digital	UN	2,00	1.000,00	2.000,00
					TOTAL 2.000,00

Item 050

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009631	Estetoscópio Infantil, auscultador de aço inoxidável duplo	UN	5,00	100,00	500,00
					TOTAL 500,00

Item 051

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009632	Nebulizador Portátil, ultrassônico, com 1 saída simultânea	UN	2,00	300,00	600,00
					TOTAL 600,00

Item 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009633	Computador (Desktop-Básico)	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
<p>processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 gb memória ram:4gb, ddr3, 1600 mhz unidade de disco ótico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo demonstrador: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio) interfaces de rede:10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: no mínimo windows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item garantia: mínima de 12 meses.</p>					
					TOTAL 2.800,00

Item 053

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009634	Longarina com assento e encosto de polipropileno, com 3 lugares	UN	3,00	380,00	1.140,00
					TOTAL 1.140,00

Item 054



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009586 Articulador Odontológico guia condilica curvo, intercondular ajustável, guia condilica e ângulo de bennet ajustável	UN	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL				1.200,00

Item 055

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009635 Ultrassom Odontológico jato de bicarbonato integrado; digital; caneta / transdutor do ultra-som autolavável	UN	1,00	2.300,00	2.300,00
TOTAL				2.300,00

Item 056

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009636 Aparelho de Raio X Odontológico 1 faixa de tensão (Kvp), analógico de instalação na parede.	UN	1,00	5.000,00	5.000,00

Item 057

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009637 Destilador de Água: mínimo de 2 litros/hora	UN	1,00	870,00	870,00
TOTAL				870,00

Item 058

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009638 Fotopolimerizador de Resinas: led com fio	UN	1,00	600,00	600,00
TOTAL				600,00

Item 059

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009639 Aquecedor Portátil de Ambiente: elétrico	UN	6,00	150,00	900,00
TOTAL				900,00

Item 060

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009640 Mocho de material de aço/ferro pintado com encosto regulagem de altura a gás.	UN	1,00	230,00	230,00
TOTAL				230,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 061

Código Nome	Unidade	Quantida de	Unitár io	Valor
009641 Jato de Bicarbonato base metálica para estabilidade, possui desumidificador, possui filtro de ar com drenagem automática, possui caneta	UN	1,00	700,00	700,00
			TOTA L	700,00

Item 062

Código Nome	Unidade	Quantida de	Unitár io	Valor
009642 Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com moto-redutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Controle de pedal para acionamento do refletor. pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião-dentista; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula anti-refluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as característica necessárias para garantir no mínimo uma seleção de	UN	1,00	11.500,00	11.500,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

intensidade luminosa mínima de 20.000lux uniformemente distribuída. comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente; estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada à cadeira; bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspeira; seringa tríplice, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anti corrosão, com pintura.

Item 063

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009643 Compressor Odontológico	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
Compressor para uso em consultório odontológico; tipo pistão; 01 estágio; sem óleo; com regulador depressão; capacidade efetiva com deslocamento de no mínimo 300 litros/min; motor com potência mínima de 01hp; reservatório com capacidade mínima de 120 litros; no mínimo 1700 de rpm; motor monofásico; tipo de alimentação: 110 v e/ou 220 v (dependendo do local a ser instalado o equipamento), frequência 60 hz. Sistema de segurança elétrica, quanto aquecimentos e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semiautomática no compressor ou na tubulação de saída; acessórios necessários a instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80 lbs a 120 lbs para a vazão máxima.				
			TOTAL	2.000,00

Item 064

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009644 Ar Condicionado: apenas frio tipo split mínimo de 7000 BTU	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL	1.000,00

Item 065

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009645 Mesa Auxiliar mesa auxiliar hospitalar, estrutura tubular, tampo prateleira aço inoxidável, retangular, 60 cm, 40 cm, 80 cm, pés c/4 rodízios de 2.	UN	2,00	239,00	478,00
			TOTAL	478,00

Item 066

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009633 Computador (Desktop-Básico)	UN	6,00	2.100,00	12.600,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 gb memória ram:4gb, ddr3, 1600 mhz unidade de disco ótico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo demonitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) interfaces de rede:10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: no mínimo windows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item garantia: mínima de 12 meses.

TOTAL 12.600,00

Item 067				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009646 Carro de Curativos Material de confecção aço / ferro pintado, acessório (s) balde e bacia	UN	1,00	550,00	550,00
				TOTAL 550,00

Item 068				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009647 Geladeira/ Refrigerador mínimo de 280 litros	UM	2,00	950,00	1.900,00
				TOTAL 1.900,00

Item 069				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009648 Armário Vitrine número de portas 02 portas material de confecção aço / ferro pintado laterais de vidro	UN	1,00	800,00	800,00
				TOTAL 800,00

Item 070				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009649 Estante capacidade/ prateleiras min. 100kg/ ; 06 prateleiras; possui reforço	UN	4,00	280,00	1.120,00
				TOTAL 1.120,00

Item 071				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009650 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) Tecnologia: Laser; Padrão de Cor: Monocromático; Tipo: Multifuncional imprime, copia, digitaliza, fax); Memória: 64 MB; Resolução de Impressão: 600 x 600; Resolução de Digitalização: 1200 x 1200; Resolução de Cópia: 600 x 600; Velocidade de Impressão: 18 PPM; Capacidade da Bandeja: 150 páginas; Ciclo Mensal: 8.000 páginas; Fax: 33.6Kbps ou Não possui; Interfaces USB e Rede ;Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
				TOTAL 1.400,00

Item 072				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009651	Armário: dimensões min./ mat. confecção 1,80 x 0,75 m/ aço	UN	5,00	530,00	2.650,00
				TOTAL	2.650,00

Item 073

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009652 Carro para Material de Limpeza material de confecção polipropileno: balde espremador; kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. e pá; saco de vinil;	UN	1,00	1.000,00	1.000,00	
				TOTAL	1.000,00

Item 074

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009653 Balde/ Lixeira material de confecção aço inoxidável; capacidade mínimo de 10 litros e tampa	UN	2,00	110,00	220,00	
				TOTAL	220,00

Item 075

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009654 Biombo triplo Construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com nomínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2, rodas em silicone, com faces com movimentos 360º, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura.	UN	3,00	250,00	750,00	
				TOTAL	750,00

Item 076

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009655 Biombo Material de confecção aço / ferro pintado; rodízios; tamanho triplo	UN	1,00	400,00	400,00	
				TOTAL	400,00

Item 077

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009656 Microscópio Laboratorial Básico tipo binocular ocular 10 x e 16 x objetivas 05 condensador koehler possui iluminação LED	UN	1,00	3.500,00	3.500,00	
				TOTAL	3.500,00

Item 078

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009657 Braçadeira para Injeção com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.	UN	2,00	160,00	320,00	
				TOTAL	320,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 079

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009658 Cadeira para Coleta de Sangue material de confecção aço / ferro pintado, braçadeira regulável.	UN	1,00	410,00	410,00
			TOTAL	410,00

Item 080

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009659 Centrífuga Laboratorial tipo para tubos - mín. 04 amostras, tecnologia digital.	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
			TOTAL	2.250,00

Item 081

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009660 Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis Capacidade interna: 120 Litros; Gabinete externo: Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas; Gabinete interno: Construído totalmente em polipropileno. Com três prateleiras em aramado; Deve possuir Iluminação interna; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade; Porta de vidro duplo, com sistema anti embaçante, vedação através de perfil magnético; Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado; Pannel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção; pannel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico micro processado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido; Alarmes: Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer; Faixa de trabalho: De 2°C e 8°C, travado ao usuário entre 3,5º e 5,5º com ponto fixo em 4°C; Sistema de Emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas. Dimensões externas aproximadas: 128 x 49,5x 51,5 (cm). Tensão de acordo com a entidade solicitante.	UN	1,00	10.500,00	10.500,00
			TOTAL	10.500,00

Item 082

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009661 Poltrona Hospitalar material de confecção armação baixa aço / ferro pintado, movimentos independentes não possui assento/ encosto estofado courvin capacidade 120 kg reclinção acionamento manual descanso para os pés integrado.	UN	2,00	900,00	1.800,00
			TOTAL	1.800,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 083				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009662 Carro Maca Simples material de confecção aço inoxidável, suporte de soro possui grades laterais e possui acessório(s): colchonete.	UN	2,00	2.500,00	5.000,00
			TOTAL	5.000,00
Item 084				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009663 Tela de Projeção Tipo: Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M Tecido: Matte White (Branco Opaco) Garantia: Mínima de 12 meses.	UN	1,00	600,00	600,00
			TOTAL	600,00
Item 085				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009664 Aparelho de DVD controle remoto, possui portas usb, reprodução dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3.	UN	2,00	130,00	260,00
			TOTAL	260,00
Item 086				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009665 Longarina: assento/encosto polipropileno número de assentos 02 lugares	UN	8,00	280,00	2.240,00
			TOTAL	2.240,00
Item 087				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009666 Projetor Multimídia (Datashow) Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI. Garantia: Mínima de 12 meses;	UN	1,00	2.300,00	2.300,00
			TOTAL	2.300,00
Item 088				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009594 Computador portátil (notebook) Processador de no mínimo intel core i3 ou amd a10; memória ram de 4gb, ddr3, 1600 mhz; disco rígido de mínimo de 500 gb; unidade de disco ótico de cd/dvd rom; teclado abnt2; mouse de touchpad; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi; possui webcam; garantia de 12 meses; bateria de 6 células tamanho da tela lcd de 14" ou 15"; interface usb, hdmi, display port ou vga e leitor de cartão; sistema operacional do windows 8 pro (64 bits). Processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido: no mínimo 500gb unidade de disco ótico: cd/dvd rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touch pad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb,	UN	1,00	2.100,00	2.100,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

hdmi, display portou vga e leitor de cartão bateria: 6células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 8 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses.

TOTAL 2.100,00

Item 089

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009600 Mesa de Escritório Com base de aço, ferro pintado, composição simples de material de confecção de material/mdp/mdf/similar; divisões de 01 a 02 gavetas	UN	5,00	300,00	1.500,00
				TOTAL 1.500,00

Item 090

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009604 No-Break (Para Computador) potência: 1 kva; tensão: entrada/ saída: 110 ou 220v (a ser definida pelo solicitante); alarmes: audiovisual; bateria interna: 01 selada; autonomia a plena carga: mínimo 15 minutos; garantia: mínima de 12 meses.	UN	1,00	700,00	700,00
				TOTAL 700,00

Item 091

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009597 Mesa para Impressora aço / ferro pintado mínimo de 80 x 60 x 70 cmmadeira/ mdp/ md/ similar	UN	1,00	160,00	160,00
				TOTAL 160,00

Item 092

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009599 Mesa para Computador base, de madeira/ mdp/ md/ similar; MATERIAL DE CONFECÇÃO de MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES de DE 03 A 04 GAVETAS; possui SUPORTE PARA CPU; possui suporte de teclado e suporte de impressora.	UN	1,00	500,00	500,00
				TOTAL 500,00

Item 093

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009667 Arquivo material de confecção aço; 4 gavetas p/ pasta suspensa, deslizamento da gaveta trilho telescópico.	UN	3,00	430,00	1.290,00
				TOTAL 1.290,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 094				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009668 Bebedouro/ Purificador Refrigerado: pressão coluna simples aço pintado	UN	2,00	500,00	1.000,00
			TOTAL	1.000,00

Item 095				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009669 Televisor tipo LCD, tamanho da tela mínimo de 42" conversor digital, possui entrada HDMI, portas usb.	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
			TOTAL	1.600,00

Item 096				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009670 Seladora aplicação grau cirúrgico tipo automática/ contínua, controle de temperatura analógico.	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
			TOTAL	3.200,00

Item 097				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009671 Balde a Pedal capacidade mínimo de 05 litros; material de confecção polipropileno	UN	6,00	100,00	600,00
			TOTAL	600,00

Item 098				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009672 Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínimo de 10 litros modo de operação digital.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
			TOTAL	2.500,00

Item 099				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009673 Oxímetro de Pulso Oxímetro portátil, saturação periférica oxigênio, 110/220 v, autonomia mínima de 4 h, saturação 40 a 100%, 30a 220bpm, display led ou cristal.	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
			TOTAL	1.300,00

Item 100				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009674 Carro para Transporte de Materiais diversos) aberto/ /3 prateleiras/ aço inox	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL	1.000,00

Item 101				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009675 DEA - Desfibrilador Externo Automático acessório(s) 1 eletrodo; bateria mínimo de 50 choques	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
			TOTAL	6.000,00

Item 102

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009676 Eletrocardiógrafo número de canais 03 bateria interna; memória; laudo interpretativo	UN	1,00	5.600,00	5.600,00
			TOTAL	5.600,00

Item 103

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009677 Mesa de Mayo de aço/ferro pintado	UN	1,00	280,00	280,00
			TOTAL	280,00

Item 104

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009615 Detector Fetal portátil e digital	UN	6,00	700,00	4.200,00
			TOTAL	4.200,00

Item 105

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009624 Lanterna Clínica de alumínio com led	UN	5,00	50,00	250,00
			TOTAL	250,00

Item 106

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009627 Escada com 2 degraus material aço inoxidável	UN	4,00	170,00	680,00
			TOTAL	680,00

Item 107

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009678 Colposcópico: possui braço, câmera e monitor, aumento fixo	UN	1,00	16.000,00	16.000,00
			TOTAL	16.000,00

Item 108

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009626 Foco Refletor Ambulatorial, iluminação halogênio, Haste flexível	UN	4,00	350,00	1.400,00
			TOTAL	1.400,00

Item 109

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009679 Balança Antropométrica Infantil mecânica	UN	2,00	600,00	1.200,00
			TOTAL	1.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 110				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009680 Estadiômetro Portátil: madeira de 0 a 99 cm;	UN	1,00	100,00	100,00
			TOTAL	100,00
Item 111				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009681 Esfigmomanômetro Infantil, tecido de algodão com fecho de metal	UN	4,00	85,00	340,00
			TOTAL	340,00
Item 112				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009682 Mesa de Exames Posição do leito móvel, material de confecção aço / ferro pintado acessório(s) suporte para papel.	UN	1,00	530,00	530,00
			TOTAL	530,00
Item 113				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009683 Cadeira de material de aço/ ferro pintado e assento e encosto de polipropileno	UN	5,00	80,00	400,00
			TOTAL	400,00
Item 114				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009620 Criocautério gas nitrogênio suporte com rodízios, com até 5 ponteiras.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
			TOTAL	2.500,00
Item 115				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009622 Cadeira para Obeso estofada com estrutura de aço/ferro pintado	UN	2,00	350,00	700,00
			TOTAL	700,00
Item 116				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009684 Negatoscópio material de confecção aço / ferro pintado tipo parede/1 corpo	UN	6,00	300,00	1.800,00
			TOTAL	1.800,00
Item 117				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009616 Otoscópio bateria convencional com no mínimo de 05 espéculos reusáveis	UN	4,00	380,00	1.520,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

					TOTAL	1.520,00
Item 118						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009685 Balança Antropométrica Adulto mecanica	UN	2,00	900,00	1.800,00		
					TOTAL	1.800,00
Item 119						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009617 Balança Antropométrica para Obesos digital	UN	1,00	1.800,00	1.800,00		
					TOTAL	1.800,00
Item 120						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009592 Estetoscópio Adulto: duplo com auscultador de aço inox	UN	4,00	100,00	400,00		
					TOTAL	400,00
Item 121						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009686 Mesa Ginecológica material de confecção aço / ferro pintado, posição do leito móvel	UN	1,00	1.070,00	1.070,00		
					TOTAL	1.070,00
Item 122						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009687 Esfigmomanômetro Adulto material de confecção tecido em algodão, braçadeira/ fecho metal	UN	4,00	100,00	400,00		
					TOTAL	400,00
Item 123						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009688 Esfigmomanômetro Obeso: material de confecção nylon; braçadeira/ fecho	UN	4,00	120,00	480,00		
					TOTAL	480,00
Item 124						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009689 Nebulizador Portátil: tipo ultrassônico; uma saída simultânea	UN	2,00	155,00	310,00		
					TOTAL	310,00
Item 125						
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
009690 Central de Nebulização número de saídas simultâneas mínimo de 04; potência mínimo de 1/4 de hp	UN	1,00	1.800,00	1.800,00		
					TOTAL	1.800,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 126				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009691 Ventilador de Teto com 04 ou mais pás	UN	1,00	200,00	200,00
			TOTAL	200,00
Item 127				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009692 Mesa de Reunião material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar, tipo redonda de 1,20 m x 1,20 m.	UN	1,00	450,00	450,00
			TOTAL	450,00
Item 128				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009122 NOTEBOOK COMPUTADOR PORTATIL (Notebook) PROCESSADOR De 04 núcleos e 04 Threads, com cache total de 6 Mbytes. Frequência real de Clock interno mínima de 3,2 Ghz (com suporte para até 3,4 Ghz), compatível com aplicação de 64 bits; INTERFACE E SLOTS DE EXPANSÃO 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 VGA, 1 HDMI, 1 porta RJ45. Entrada para microfone, fone de ouvido, auto-falantes estéreos, Leitor de Cartão de Memória, Express Card de 34mm ou 54mm; MEMÓRIA RAM 8 Gbytes tipo DDR3 1333Mhz, expansível até 16 Gbyte; DISCO RÍGIDO 1 disco rígido interno SATA com capacidade de no mínimo 1TB, velocidade de rotação de 7.200 rpm; DISCO ÓTICO 1 unidade de DVDRW SATA de 4,7 Gbytes, compatível com padrões DVD+RW , DVD+R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM; Deverá ser integrado ao equipamento, vedado o uso de leitores óticos externos e/ou adaptadores; VÍDEO DDR3 de 1696 Mbytes, placa gráfica de alta definição; REDE LOCAL Controlador de rede Gigabit integrado, padrão de rede 10/100/1000; REDE SEM FIO WLAN 802.11b/g/n e Bluetooth 4.0. Deverá ser integrado ao equipamento, vedado o uso de leitores óticos externos e/ou adaptadores; TELA Tela LCD WXGA anti-reflexo, nos tamanhos minino de 14" resolução de 1366 x 768; MOUSE Touchpadmultitouch; acompanhar mouse sem fio ótico Bluetooth com 2 botões para seleção (click) e 1 botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi, possuir o mesmo padrão de cor do objeto; TECLADO Padrão Windows ABNT-2 (possuir caracteres de língua portuguesa/Brasil) ou padrão Windows internacional, teclas de acesso rápido para modo silencioso, internet e wireless; ALIMENTAÇÃO Bateria de íon de lítio, 6 células, alerta de carga mínima com aviso sonoro e sistema de economia de energia, duração mínima de 4 horas de uso;	UN	1,00	4.163,00	4.163,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PESO

Peso com bateria não ultrapassar 2,2kg

ACESSÓRIOS

Pasta para transporte com alça, divisória acolchoada e bolso frontal com zíper;

COMPATIBILIDADE

O equipamento deverá constar no “Microsoft Windows Catalog” .

A comprovação da compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 será efetuada pela apresentação do documento “Hardware Compatibility Test Report” emitido especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.

OUTROS REQUISITOS

O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo, todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Apresentar documentação técnica, editada pelo fabricante, com características detalhadas do objeto, especificando marca, modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades” .

Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio; Informar na proposta de preços marca e modelo;

Informar na proposta de preços o sitio do fabricante na internet, onde deverá constar no sitio o objeto proposto, como modelo e com documentação técnica para constatação;

SOFTWARE

Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento;

O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drives, além da documentação técnica em português necessária a instalação e operação do equipamento. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com sistema operacional e drivers já instalados. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema. O Software de verificação de atualizações deverá permitir a operação em modo cliente e cliente/servidor.

GARANTIA

O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 01 anos, contada a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional.

TOTAL 4.163,00

Item 129

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

Página **38** de **59**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009693 Câmara para conservação de Imunobiológicos/Termolábeis UN 2,00 19.670,00 39.340,00

Mínimo de 410 Litros. Equipamento vertical desenvolvido e projetado para a guarda científica de VACINAS E ASSEMBLADOS. Capacidade para armazenamento mínimo de 410 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável, gabinete externo de chapa pintada com alta resistência a corrosão e riscos em todos os lados e parte traseira, Isolamento com espessura de, no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano injetado, com no mínimo 05 gavetas fabricadas em aço inoxidável, contra tampas individuais. Sistema de refrigeração por compressor hermético A/C de alta capacidade de recuperação térmica, estabilidade e homogeneidade. Porta de acesso vertical. Porta de vidro triplo ante embaçante. Equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando único de controle em LCD, frontal superior, com memória interna por período mínimo de um ano possibilitando exportação exclusivo por pen drive diretamente do painel dos registros com dados criptografados para emissão de relatórios de temperaturas, desempenho e eventos ocorridos com garantia da rastreabilidade do relatório com o equipamento, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C no mínimo com sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de pane elétricas/eletrônicos do comando principal, temperatura controlada automaticamente por solução através de sensor de temperatura PT100 a 4 graus Celsius. dotado de senha para acesso a quaisquer ajustes. Sistema de alarme visual e sonoro com disparo instantâneo de máxima e mínima temperatura, e falta de energia. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme visual e sonoro de porta aberta. Sistema de discagem por telefone automática para no mínimo de 8 números sem necessidade de contratação de operadoras de telefonia móvel, Chave geral de energia - liga/desliga., Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Tensão 220V ou 127V. Certificado de Calibração RBC para confirmação de incerteza para os pontos 2°, 4° e 8°C. Registro na Anvisa e ISO 13.485. Apresentar assistência técnica local. Necessário fornecer treinamento de manuseio dos equipamentos.

TOTAL 39.340,00

Item 130

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009694 TURBIDIMETRO	UN	1,00	6.353,00	6.353,00
(Fonte de luz: Led Infra-vermelho; Maleta de Transporte em PP;3 Cubetas Calibradas;3 Cubetas com Padrões Formazina Estabilizada - 10, 100, 500 NTU's ; Eliminador de Bateria; Manual de Instruções; Software de Coleta de Dados)				
TOTAL				6.353,00

Item 131

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------

Página **39** de **59**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009695	MEDIDOR PORTATIL DE CAMPO E LABORATORIO DE COR (Maleta de Transporte em PP; 3 Cubetas Calibradas ; 50 ml de Padrão de 10 PtCo (DM-S15B); Manual de Instruções; Eliminador de Baterias)	UN	1,00	6.353,00	6.353,00
				TOTAL	6.353,00

Item 132

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009696	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através. E sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	UN	1,00	2.616,66	2.616,66
				TOTAL	2.616,66

Item 133

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009697	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS Tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	1,00	1.516,66	1.516,66
				TOTAL	1.516,66



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 134				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009698 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS C/PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 LITROS.Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	1,00	390,66	390,66
TOTAL				390,66
Item 135				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009699 BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os Os. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação	UN	1,00	1.073,33	1.073,33
TOTAL				1.073,33
Item 136				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009700 FOCO AUXILIAR Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	UN	1,00	798,33	798,33
TOTAL				798,33
Item 137				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009701 ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de ' indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	UN	1,00	341,33	341,33
TOTAL				341,33
Item 138				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009702	ASPIRADOR DESECREÇÃO	UN	1,00	643,33	643,33
<p>Aspirador de Secreção a vácuo, portátil utilizado para aspiração de líquidos, sangue e vômitos e outras secreções. Características Gerais:- Elétrico, composto de um corpo único, resistente a água, trepidação e choque; Peso máximo de 2.300kg;- Dotado de bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora; Aspiração regulável pressão de vácuo ajustável de 0 a pelo menos 15 pol. hg, Frasco coletor com capacidade mínima de 500ml e máxima de 1,31 dotado de válvula automática de nível; Motor com protetor térmico; Isento de manutenção e lubrificantes; Tensão Bivolt Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz; Acessórios:- Um (01) tubo de no mínimo 1,5 m; Duas (02) cânulas rígidas de aspiração, esterilizáveis; Um (01) cabo de alimentação elétrica do tipo (2p + t)</p>					

TOTAL 643,33

Item 139

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009703	CARRINHO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UN	1,00	3.756,66	3.756,66
<p>Construído em chapa de aço pintada com tampo superior em inox. Estrutura reforçada 4 rodízios de 4" sendo 2 deles com freio. 4 gavetas sendo a primeira com divisões para medicamentos Suporte para cilindro de oxigênio Suporte para soro Suporte para cardioversor ou desfibrilador Tábua para massagem cardíaca 4 tomadas elétricas tipo filtro de linha Possuir gavetas com chaves ou lacre único. Dimensões mínimas: 70 cm de comprimento x 45 cm de profundidade x 90 cm de altura.</p>					

TOTAL 3.756,66

Item 140

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009704	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO	UN	1,00	7.410,00	7.410,00
<p>Aparelho de Raio X - Odontológico Potência 70 kVp.. Braços arredondados: permite a unificação de peças. Equilíbrio dinâmico preciso: permite estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base. Bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos. Controle Eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de LEDs. Voltagem: 127 ou 220V. Potência: 1,20 Kva. Potência/cabeçote: 70 kVP. Amperagem/cabeçote: 8 mA. 30.</p>					

TOTAL 7.410,00

Item 141

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009705	AVENTAL CHUMBO ADULTO	UN	1,00	981,33	981,33
<p>Com protetor de tireóide, revestido em tecido bagun lavável. Acabamento em viés e fechamento em velkron. Tamanho 0,60 x 0,76m, proteção equivalente de 0,25 a 0,50 mm de PB, uso Odontológico. Ou similar.</p>					

TOTAL 981,33

Item 142

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

Página **42** de **59**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009706	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	UN	1,00	757,33	757,33
Com protetor de tireóide, revestido em tecido bagun lavável. Acabamento em viés e fechamento em velkron. Proteção equivalente de 0,25 a 0,50 mm de PB, uso Odontológico. Ou similar.					
				TOTAL	757,33

Item
143

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009707 CUBA LAVADORA	UN	1,00	9.010,00	9.010,00	
ultrassonica 3,81 com aquecimento Lavadora ultra sônica, com aquecimento, capacidade 3,8 l, cuba 300x151x100xmm, 40 khz, cesto e tampa em inox e gabinete em aço. timer digital, 60 minutos, bivolt automático (110/220), 40 khz. deve conter manual em português e assistência técnica.					
				TOTAL	9.010,00

Item
144

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009708 FOGÃO A GÁS, 04 QUEIMADORES	UN	1,00	760,00	760,00	
Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt — selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.					
				TOTAL	760,00

Item
145

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009709 APARELHO DE TELEVISÃO TV 40 LED FHD	UN	1,00	2.156,66	2.156,66	
entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.					
				TOTAL	2.156,66

Item
146

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009710	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	1,00	4.213,00	4.213,00
<p>Projektor multimídia VPL-CX125 XGA 3000 ANSI LUMENS, Dimensão do Produto 372 x 90 x 298mm, Alimentação do Produto: 100-240V 50/60Hz., Conexões: D-sub HD, Requisitos: Bivolt, Sistema de Display do Projetor: Pannel LCD, 0,79 x3, Resolução Nativa: XGA (1024 x 768), Número de Pixels: 786.432 x 3= 2.359.296, Luminosidade em Lumens: 3000 ANSI Lumens, Formato: 4:3 nativo, Sistema: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60. Compatibilidade com HDTV: 480i, 575i, 480p, 575p, 540p, 720p, 720p, 1080i, 1080. Lente: 23.528.2mm f/1.75- 2.17, Ajuste de Foco/Zoom: Lente zoom 1.2x e zoom digital 4x, Deslocamento de Lente: Não, Tamanho Recomendado de Projeção: De 40 até 300 polegadas (101,6 até 762cm) na diagonal com uma distância de projeção de 4,4 - 29,7 pés (1,34 - 9,05m), Correção de Keystone: +/-25° na Vertical +/-15° na Horizontal, Montável no Teto: Sim, Retroprojeção: Sim., Opção de Inclinação da Projeção: Sim, Falante Integrado: 1 Mono de 1W, Terminais de Entrada: VGA: 2 D-sub de 15 pinos. Componente: VGA: 1 D-sub de 15 pinos (Compartilhado). SVideo: 1 de 4 pinos. Composto: 1 RCA. Audio: 3 Mini Jacks Estéreo. Terminais de Saída: VGA: 1 D-sub de 15 pinos, 1 Mini Jack Estéreo (Saída variável). Protocolo de Controle:RS-232C: 1 D- sub de 9 pinos (fêmea) RJ45: 1 100BASE-TX/10BASE-T., Lâmpada: UHP de 200W. Controle Remoto: Unidade de Controle Remoto.</p>					

TOTAL 4.213,00

Item 147					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009711	Tela de projeção retrátil elétrica dimensões 2.10x1.50 metros, com Tecido Matt White com verso preto, com Tripé em aço com tratamento anti corrosivo, formato 4:3	UN	1,00	593,00	593,00
TOTAL					593,00

Item 148					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009712	COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL 50 LITROS 4 LIXEIRAS, Papeleira 50 Litros Seletiva com 4 e Estrutura Metálica, para Acondicionamento de Resíduos Seletivos, fabricado de acordo com a Norma DIN 30.713 Composto de Corpo, Tampa, Fechadura, Chave e Suporte Metálico para Fixação em Postes ou Paredes.	UN	1,00	716,33	716,33
TOTAL					716,33

Item 149					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009713	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO Plástico ABS. Comchave e kit para instalação na parede contendo buchas e parafusos. Reservatório de 900 ml.	UN	1,00	90,00	90,00
TOTAL					90,00

Página **44** de **59**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item					
150					
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009714 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	1,00	97,50	97,50	
Feito em ABS resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras.					
			TOTAL	97,50	
			TOTAL	344.449,11	
			GERAL		

5 VALOR

5.1 Conforme valores das emendas parlamentares e cotação realizada pelo Departamento de Saúde junto às empresas PROLIFE CIRÚRGICA, VITAL PRODUTOS PARA SAUDE E CIRURGICA PARANA que segue em anexo, das quais utilizamos o preço médio. O custo total para aquisição dos itens citados deste termo no será de R\$ 344.339,11 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

6.2 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

Porto Amazonas, 20 de fevereiro de 2020.

Thaís Hornung Sedlak
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
REF. Pregão Eletrônico nº ____/2020
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: ____/____/2020 às ____ horas

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos Estaduais dos Programas VIGIASUS e IOAF - Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO: Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (*adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta*).

3 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: _____ () dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.

Página 46 de 59



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar os documentos relativos à habilitação, diretamente no Protocolo Geral do Município ou pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o encerramento da sessão. Na hipótese de se optar pela remessa via postal, preferencialmente por SEDEX, o recebimento da documentação deverá se dar no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do término da sessão pública virtual, sob a exclusiva responsabilidade do remetente.

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no **fornecimento compatível com o objeto** desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.1 Regularidade Fiscal

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

5.2 **Demonstrações contábeis do último exercício** social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço: Cidade Estado , CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º ____/2020.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....
Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número ____/2020, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V,
DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº
8.666/93**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Eletrônico e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº ____/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos Estaduais dos Programas VIGIASUS e IOAF - Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica, para o Departamento Municipal de Saúde:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS*****

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº ____/2020** e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - FORMA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos móveis será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da nota de empenho pela(s) empresa(s) vencedora de cada item;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recusa dos bens;

O local de entrega e instalação será no prédio da Unidade de Saúde localizada no endereço Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

Ressaltamos que no mesmo dia da entrega já deverá ocorrer a instalações dos mobiliários.

As funcionárias destinadas a acompanhar o recebimento e as instalações dos mobiliários serão a Diretora do Departamento de Saúde juntamente com a Farmacêutica da Farmácia Básica;

Lembrando que o horário de funcionamento dos setores é no período da manhã das 8h às 12h e no período da tarde das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. Por isso será necessária uma programação com as responsáveis citadas acima para definição de data e horários para executar as instalações. Poderá ser combinado entre as partes horário fora do horário comercial e até mesmo durante o final de semana, para não comprometer os atendimentos realizados a população por esses setores.

Ressaltamos que o acordo para combinar as datas e horários deverão ser realizada com no mínimo 10 dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - FRETE

Todos os custos relativos ao frete serão de responsabilidade da empresa vencedora. Não será aceito o bem em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº ____/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 30 (trinta) dias úteis** após o envio do pedido através de requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2020:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

O prazo para a inicio do fornecimento é ___/___/___ a ___/___/___, após homologação do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA e PENALIDADES



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência por escrito;

b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;

e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".

f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):

g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.

j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2020** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____